EDITAL Nº 93/2026 - DRG-AVR/IFSP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Edital para Seleção de Bolsistas para atuação no Projeto "Operacionalização da produção de bioinsumos on farm para cooperativas e associações de agricultores e agricultoras familiares: elaboração de manual de boas práticas, modelos de biofábricas on farm e seus procedimentos operacionais".

A Direção-Geral do *Campus* Avaré do Instituto Federal de São Paulo – Campus Avaré, em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), no âmbito do Projeto Operacionalização da produção de bioinsumos on farm para cooperativas e associações de agricultores e agricultoras familiares, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas, para atuar na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

1.1. O presente Edital destina-se à formação de cadastro reserva de discentes de graduação bolsistas, mediante processo seletivo para atuar no desenvolvimento técnico do projeto junto à agricultores e agricultoras familiares.

1.1.1. Quadro de distribuição de vagas.

ESTAGIÁRIO BOLSISTA					
Vagas	**Pré-Requisito**	**Início**	**Duração**	**Dedicação semanal (h)**	**Valor mensal da Bolsa (R$)**
CADASTRO RESERVA	Discente dos cursos de bacharelado, engenharia, tecnologia e licenciatura regulares do IFSP – *Campus* Avaré, desejável experiência em projetos de extensão, disponibilidade para viagens. Ter 18 anos ou mais.	A partir de disponibilidade de vagas	Até 6 meses	20 horas	1.000,00

1.2. Podem concorrer às vagas de **BOLSISTA DE EXTENSÃO (ETG - ESTUDANTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO)** estudantes dos cursos superiores regulares do *Campus* Avaré do IFSP. Cada bolsista dessa categoria deverá cumprir 20 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1.1 deste edital.

1.3. As atividades envolverão trabalho nas comunidades atendidas e poderão ocorrer fora da localidade domiciliar do bolsista, fazendo com que os bolsistas devam ter disponibilidade para viagens.

1.4. O Projeto abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela Fundação FACTO e não criará vínculo empregatício entre o bolsista e a Fundação FACTO.

1.5. As bolsas serão destinadas aos candidatos classificados de acordo com este edital, de acordo com disponibilidade orçamentária.

2. Das vagas

2.1. O presente edital é para formação de cadastro de reserva.

2.2. As atividades terão início na data que consta no item 1.1.1 deste edital.

3. Inscrição

3.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico até às 23:59h do dia 08/11/2026 pelo endereço:

BOLSISTA DE EXTENSÃO (ETG - ESTUDANTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO).

https://forms.gle/GSZVEWaxdy1EbufD9

3.2. Documentação

3.2.1. A documentação abaixo se refere às vagas de **BOLSISTA DE EXTENSÃO (ETG - ESTUDANTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO).**

a. Histórico Escolar da graduação;
b. Declaração de matrícula, indicando vínculo ATIVO com o IFSP;
c. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
d. Curriculum, preferencialmente Lattes.

4. Instrumentos de Seleção

4.1. A seleção constará de análise curricular e entrevista.

4.1.1. Análise curricular.

4.1.1.1. Regras de atribuição de pontos à avaliação de títulos e histórico escolar do curso de graduação, com pontuação máxima de 3,0 pontos.

4.1.1.1.1. Para candidatos às vagas de bolsistas serão considerados os seguintes critérios:

Categorias	**Itens Pontuáveis**	**Máximo de Pontos**
Bolsas, monitorias, estágios e participação em eventos acadêmicos.	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 1,0 ponto por semestre. Estágios = 1,0 ponto por semestre. Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,5 ponto cada.	3,0

4.1.2. Entrevista

4.1.2.1. A entrevista será realizada pela Coordenação do projeto no dia 10/11/2026, a partir das 13h por ordem de chegada, na Sala A100 do IFSP - *Campus* Avaré, Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II, Avaré - SP, 18707-150.

4.1.2.2. A entrevista abrangerá aspectos relacionados à: a) trajetória acadêmica e profissional; b) aderência da trajetória acadêmica com ao Projeto em questão. Tempo estimado da entrevista de 10 a 15 minutos.

4.1.2.3. A entrevista terá pontuação máxima de 7,0 pontos, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Argumentação.	4,0
Alinhamento da trajetória acadêmica com o Programa.	3,0

5. Da seleção

5.1. Considerar-se-á **habilitado** no processo seletivo o candidato que obtiver **NOTA FINAL igual ou superior a 6 (seis).**

5.2. A classificação dos candidatos habilitados será realizada pela ordem decrescente da NOTA FINAL atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por NOTA FINAL, a soma das notas atribuídas no item 4.

5.3. Pré-requisito:

CURSOS OBRIGATÓRIOS:

Produção de bioinsumos microbianos na propriedade rural (link: https://ava.sede.embrapa.br/enrol/index.php?id=676)

Elaboração de projetos para o Pronaf Agroecologia (link: https://ava.sede.embrapa.br/enrol/index.php?id=539)

5.4. Os critérios para casos de desempate serão:

a) Maior tempo de experiência em projetos ou estágios relacionados com a temática.

Ao término do processo seletivo, a Coordenação do projeto apresentará o quadro de notas atribuídas a cada candidato.

Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

6. Cronograma

Ordem	**Descrição**	**Data e horário**	**Local**
6.1	Inscrição	Até 08/11/2026 às 23:59h	Via formulário eletrônico
6.2	Homologação da inscrição	09/11/2026	Página Oficial do IFSP – *Campus* Avaré
6.3	Entrevista por ordem de chegada	10/11/2026, partir das 13h	Sala A100 do IFSP – *Campus* Avaré.
6.4	Divulgação do Resultado preliminar	11/11/2026	Página Oficial do IFSP – *Campus* Avaré
6.5	Período Recursal	12 e 13/11/2026	Enviar para o e-mail marcela.bagagli@ifsp.edu.br
6.6	Divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	16/11/2026	Página Oficial do IFSP – *Campus* Avaré

7. **Dos recursos:**

7.1 O candidato terá 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso à comissão de seleção.

7.2 O Candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, apontando o que pretende que seja reavaliado pela banca examinadora. O recurso deverá ser mediante envio de e-mail para o seguinte endereço: marcela.bagagli@ifsp.edu.br

7.3 Os recursos intempestivos ou não fundamentados serão indeferidos.

7.4 Todos os recursos interpostos serão analisados pela Coordenação e o resultado será divulgado anteriormente à divulgação do resultado final.

8. Disposições gerais

8.1. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para o cumprimento da quantidade de horas semanais referente à sua modalidade de bolsa, bem como a realização de visitas a campo e viagens.

8.2. O bolsista deverá cumprir as atividades de junto às comunidades atendidas, segundo orientação do professor orientador, na forma da metodologia proposta pelo Projeto.

8.3. Todos os bolsistas selecionados por este Edital deverão realizar os cursos virtuais da Embrapa E-Campo - Produção de bioinsumos microbianos na propriedade rural e Elaboração de projetos para o Pronaf Agroecologia, sendo obrigatório a apresentação de certificado de conclusão aos coordenadores do projeto.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação de Extensão do *Campus* Avaré junto à coordenação do projeto.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR**, em 04/11/2026 16:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1274260
Código de Autenticação: 7882b86e05

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150